

# **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**

## **RELATÓRIO ANUAL DE 2024 DO CONTROLE INTERNO**

**Período: Relatório Anual Controle Interno 2024**

### **01 – INTRODUÇÃO**

De acordo com o que dispõe a instrução normativa nº. 013/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCER, o Controle Interno fez o levantamento de dados para sua avaliação, tendo como objetivo mostrar despesas, atividade financeira e patrimonial, apontando as deficiências ao longo da análise feita no Relatório Anual, todas relatadas pelo Controle Interno deste Poder Legislativo.

Foram examinados os balancetes de Relatório Anual, bem como realizamos exames complementares por amostragem, com objetivo de emitir pareceres sobre a regularidade dos processos administrativos, para cumprimento da legislação vigente.

### **02 – ÁREAS ENVOLVIDAS**

2.1. Almoxarifado e Patrimônio.

2.2. Recursos Humanos.

2.3. Licitações e Contratos Administrativos, Inexigibilidade de Licitação.

2.4. Contabilidade.

2.5. Orçamento e Execução Orçamentária.

2.6. Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.7. Diárias.

### **03 – TRABALHOS A SEREM REALIZADOS**

Os trabalhos a serem realizados buscaram definir os objetivos da fiscalização nas áreas acima identificadas, com o objetivo de emitir opinião sobre os atos praticados, de acordo com a legislação vigente.

A Legislação que serviu como base para o relatório apresentado:

- Constituição Federal do Brasil;
- Constituição do Estado de Rondônia;
- Lei Federal nº.14.133/21;
- Lei Federal nº. 4.320/64 e suas alterações;
- Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Resoluções e Instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Regime Jurídico Único Municipal;

Os trabalhos foram realizados por amostragem, com a utilização de levantamentos, verificando junto aos setores responsáveis o cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação.

## **04 – RESULTADOS APURADOS PELO CONTROLE INTERNO**

### **4.1. Almoxarifado e Patrimônio.**

#### **4.1.1. Almoxarifado.**

A auditoria realizada neste Setor por este Controle Interno neste Relatório Anual objetivou a verificação das condições de recebimento, armazenamento, distribuição, controle e segurança dos bens e materiais adquiridos por esta Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia quanto a suprir suas necessidades. Mesmo em se tratando de pouca movimentação e consumo imediato esses bens e materiais adquiridos, as pequenas quantidades ficaram evidenciadas, uma vez que há controle por sua guarda e administração e por se tratar de pouca movimentação de compras, o servidor responsável recebeu e conferiu todas as mercadorias, onde os materiais são conferidos via empenho e nota fiscal, verificando assim, a quantidade e a qualidade dos mesmos. Só então as Notas Fiscais recebem o seu devido certificado pelo responsável, fazendo o lançamento no sistema de almoxarifado e as repassa para cada setor, onde é feita a distribuição dos mesmos para consumo. Esta Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, não dispõe de instalações própria para funcionamento do Almoxarifado e aqui é justificável uma vez que por se tratar de consumo rápido e imediato, verifica-se a não necessidade de estocagem de grande quantidade de produtos e também por estar com sede própria, está ainda adequando sua estrutura física.

#### **4.1.2. Patrimônio.**

O Setor de Patrimônio desta Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia – RO, organizou e atualizou o cadastro dos bens móveis, bem como suas depreciações, codificando os bens patrimoniais permanentes.

Como foi apontada por este Controle Interno, o prédio onde funciona o Legislativo Municipal é Próprio.

Quando da inspeção deste Controle Interno ficou notório que todos os demais bens móveis foram localizados nos setores desta unidade, os quais foram objetos de amostragem, estando os mesmos com plaquetas de tombamentos devidamente numerados e estando resguardados com termo de responsabilidade assinado pelo servidor responsável pelo bem.

Os referidos bens e imóveis estão registrados em fichas individuais, onde consta a data de aquisição, discriminação do bem, quantidade, valor, marca, cor, ano de fabricação, tipo, número da nota fiscal, identificação da empresa na qual foi adquirido e identificação do responsável por sua guarda e conservação.

A Lei 4.320/64, em seu artigo 106, parágrafo 3º, faculta que os bens móveis e imóveis poderão ser reavaliados, com a finalidade de expressar o conjunto de bens patrimoniais em termos reais que a moeda exprime, pois muitas vezes os valores registrados nos assentamentos estão muito aquém da realidade, distorcendo, portanto, o somatório registrado no Balanço Patrimonial. Veio então a normatização através da NBC que estabeleceu critérios e

procedimentos para o registro contábil dos mesmos através da depreciação, amortização e exaustão.

Para cumprir então o que determina o Inciso II do Artigo 106 da Lei 4.320/64, este Controle Interno acompanhará nos meses que seguem a este período, a avaliação desses bens onde deverão ser avaliados pelo valor da aquisição ou pelo custo de produção ou construção.

#### 4.1.3. Comissão de Licitação e Cadastro.

As licitações da Câmara Municipal, são feitas pela Prefeitura Municipal quando se trata de pregões, pois a Câmara não dispõe de Pregoeiro.

#### 4.1-4. Contabilidade.

A Contabilidade, de forma geral, encontra-se atualizada e as operações contábeis são feitas em documentos hábeis e informatizada, conferida e assinado pelo contador, Fabiano Antônio Antonietti que está devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

Em nossas análises, verificamos que os registros contábeis do quadrimestre refletem adequadamente a situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal.

Ainda sobre a Contabilidade, foi verificado que os prazos de entrega dos Balancetes mensais vêm atendendo a legislação, sendo entregues os balancetes para o tribunal de contas no prazo certo.

### 5 DAS PEÇAS E DOCUMENTOS QUE COMPÕE A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Além deste Relatório Circunstanciado, a presente prestação de contas, foi elaborada em observância ao artigo 13 da Instrução Normativa nº. 013/2004-TCER e demais normas vigentes que vai acompanhada dos seguintes anexos, demonstrativos e/ou documentos:

Nº do Anexo	Documentação	Dispositivo Legal
	Anexos e Demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64(01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17)	Artigo 11, Inciso VI, da IN 013/TCER Juntados às fls. ____
TC-28	Qualificação dos Responsáveis;	Artigo 11, Inciso VI, letra "c" da IN 013/TCER Juntada às fls. ____
	Prova da publicação em Diário Oficial da Relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	Artigo 11, Inciso VI, letra "e" da IN 013/TCER Juntada às fls. ____
	cópia do comprovante de devolução do saldo não utilizado ao Poder Executivo Municipal, se for o caso;	Artigo 13, Inciso IV, "e" da IN 013/TCER Juntada às fls. ____
TC-13	Inventário do estoque em almoxarifado;	Artigo 11, Inciso VI, letra "g" da IN 013/TCER Juntado às fls. ____
TC-15	Inventário físico-financeiro dos bens móveis;	Artigo 11, Inciso VI, letra "h" da IN 013/TCER Juntado às fls. ____

TC-16	Inventário físico-financeiro dos bens imóveis;	Artigo 11, Inciso VI, letra "i" da IN 013/TCER Juntado às fls. _____
TC-18	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias;	Artigo 11, Inciso VI, letra "l" da IN 013/TCER Juntado às fls. _____
TC-10	Relação dos restos a pagar;	Artigo 11, Inciso VI, letra "f" da IN 013/TCER Juntada às fls. _____
-	Cópia das Fichas Financeiras dos Vereadores	Artigo 13, Inciso X, letra "o" da IN 013/TCER Juntada às fls. _____
TC-24	Conciliação bancarias e extratos do mês de dezembro	conferência
TC-25	Relatório do Controle Interno	conferência

## 6 DOS BALANCETES ENCAMINHADOS

De acordo com o que dispõe o artigo 53 da Constituição Estadual c/c Artigo 5º da Instrução Normativa n.º 019/TCER/2006, os balancetes devem ser entregues a esse Tribunal de Contas até o último dia do mês subsequente por meio do SIGAP Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública. Abaixo demonstramos as datas de remessas dos balancetes a essa Corte de Contas:

Mês	Data de entrega	Código de Controle TCER	Observações e esclarecimentos
Janeiro	Não esta sendo possível buscar o número do recibo do site do integrador do mês de janeiro de 2024		
Fevereiro	Não esta sendo possível buscar o número do recibo do site do integrador do mês de fevereiro de 2024		
Março	<b>Envio nº 47656</b> quarta-feira, 1 de maio de 2024 Enviado Por: 87095696187		
Abril	<b>Envio nº 48787</b> terça-feira, 21 de maio de 2024 Enviado Por: 82285330200		
Maio	<b>Envio nº 50252</b> domingo, 30 de junho de 2024		

	Enviado Por: 87095696187
Junho	<b>Envio nº 50866</b> sexta-feira, 26 de julho de 2024 Enviado Por: 87095696187
Julho	<b>Envio nº 51673</b> quarta-feira, 28 de agosto de 2024 Enviado Por: 87095696187
Agosto	<b>Envio nº 53528</b> sexta-feira, 27 de setembro de 2024 Enviado Por: 87095696187
Setembro	<b>Envio nº 54338</b> segunda-feira, 28 de outubro de 2024 Enviado Por: 87095696187
Outubro	<b>Envio nº 56339</b> sexta-feira, 29 de novembro de 2024 Enviado Por: 87095696187
Novembro	<b>Envio nº 57077</b> sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 Enviado Por: 87095696187
Dezembro	Prorrogado ate dia 31/03/2025 conforme portaria 71-2024

FONTE: SIGAP INTEGRADOR

Segue em anexo os recibos nos balancetes, como podemos verificar acima todos os meses do SIGAP, foram enviados dentro do prazo.

## 7 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Poder Legislativo possui singularidade na execução orçamentária, visto que a sua missão institucional não é executar, logo, grande parte de suas despesas concentra-se em gastos com pessoal.

O Orçamento Programa do Município de Campo Novo de Rondônia, para o exercício financeiro de 2024, foi aprovado pela Lei Municipal 1102 de 22 de dezembro de 2023, fixando a despesa para a Câmara Municipal no montante de R\$ 3.317.873,25 ( três milhões trezentos e dezessete mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), após a apuração das receitas que compõem o repasse para o legislativo, foi

ajustado o valor do repasse para R\$ 3.267.771,11 (três milhões duzentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e um reais e onze centavos).

O valor do repasse financeiro evidenciado no Balanço Financeiro feito pelo executivo foi de R\$ 3.267.771,11 (três milhões duzentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e um reais e onze centavos), este valor comparado com a despesa executada de R\$ 3.147.096,61 (três milhões cento e quarenta e sete mil noventa e seis reais e sessenta e um centavos) demonstrado no Balanço Orçamentário, apresentou diferença no valor de R\$ 170.776,64 (cento e setenta mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao saldo orçamentário.

Tabela 01

<b>DEMONSTRATIVO DE REPASSE 2024</b>	
<b>DISCRICÃO DA RECEITA ARRECADADO 2024</b>	<b>REPASSE LEGISLATIVO (7%)</b>
1 - Total repasse realizado	3.267.771,11
2 – Receita de Aplicações Financeiras	156,55
3 - Dotação Atualizada LOA 2024	3.317.873,25
4 - Valor Empenhado no Exercício	3.147.096,61
5 - Economia de Dotação	170.776,64
6 – Cancelamento de restos a pagar	0,00
<b>7 - Saldo Financeiro - Devolução ao poder executivo</b>	<b>120.831,05</b>

O orçamento é uma peça de previsão de eventos futuros sobre a arrecadação e a realização de despesas. Por esse motivo é passível de variações resultantes das efetivas arrecadações ou mesmo das mudanças sociais que impelem o gestor a rever os valores e programas apresentados no orçamento.

As variações ocorridas promoveram alterações orçamentárias que foram realizadas com fundamento no Art. 167, VI da Constituição Federal e/e o Art. 4º da Lei Municipal nº 784/2017, sendo assim compostas:

Tabela 02

A Lei 1102 de 22 de dezembro de 2023, aprovou o valor do Orçamento para o exercício de 2024 em R\$ 3.317.873,25 (três milhões trezentos e dezessete mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), após a apuração das receitas que compõem o repasse para o legislativo, foi ajustado o valor do repasse para R\$ 3.267.771,11 (três milhões duzentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e um reais e onze centavos).

A despesa fixada na Lei Orçamentária durante o período, como apresenta o Anexo TC – 18 – Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias e ficam assim:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
FIXADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA	3.317.873,25
CRÉDITOS SUPLEMENTARES (+)	607.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (-)	607.000,00
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA	3.317.873,25
DESPESA EMPENHADA	3.147.096,61
DESPESA LIQUIDADADA	3.147.096,61
DESPESA PAGA	3.147.096,61
SALDO A PAGAR ORÇAMENTARIO	170.776,64
A PAGAR EXTRAORÇAMENTARIO	0,00
TOTAL A PAGAR	0,00
SALDO BANCARIO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00

Fonte: Contabilidade.

A movimentação acima está devidamente demonstrada no Anexo 12 – Balanço Orçamento e Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – TC 18, bem como anexo 17 – demonstrativo da dívida fluante, desta Prestação de Contas.

## 8- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O comportamento da execução orçamentária foi o seguinte:

Especificação	Valores em R\$
1. Receita Orçada	157,77
2. Receita Arrecadada	156,55
<b>Diferença (1 – 2)</b>	<b>-1,22</b>
3. Despesa Orçada	3.317.873,25
4. Despesa Atualizada	3.317.873,25
5. Despesa Realizada	3.147.096,61
<b>Diferença (4 –5)</b>	<b>170.776,64</b>

NOTA EXPLICATIVA:

Foi estimado com R\$ 157,77 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) com receitas provenientes de rendimentos de aplicação financeira, no entanto foi arrecadado no exercício de 2024 o montante de R\$ 156,55 (cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), as despesas orçamentárias foram prevista em R\$ 3.317.873,25 ( três milhões trezentos e dezessete mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), após a apuração das receitas que compões o repasse para o legislativo, foi ajustado o valor do repasse para R\$ 3.267.771,11 (três milhões duzentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e um reais e onze centavos).

foram executadas despesas no valor de R3.147.096,61 ( três milhões cento e quarenta e sete mil noventa e seis reais e sessenta e um centavos) com saldo não utilizado do orçamento no valor de R\$ 170.776,64 (cento e setenta mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

## 9 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil dividido em duas seções denominadas "Ingressos" e "Dispêndios", encontra-se normatizado no art. 103 e no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, como o objetivo de demonstrar a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos financeiros em espécie, provenientes do exercício anterior e os saldos que se transferem para o exercício seguinte.

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b><u>156,55</u></b>	<b><u>174,93</u></b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b><u>3.147.096,61</u></b>	<b><u>2.939.876,28</u></b>
ORDINÁRIO		156,55	174,93	ORDINÁRIO		3.147.096,61	2.939.876,28
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>		<b><u>3.267.771,11</u></b>	<b><u>2.953.383,03</u></b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>		<b><u>120.831,05</u></b>	<b><u>13.681,68</u></b>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		3.267.771,11	2.953.383,03	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		120.831,05	13.681,68
REPASSE RECEBIDO		3.267.771,11	2.953.383,03	REPASSE CONCEDIDO		120.831,05	13.681,68
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b><u>537.505,91</u></b>	<b><u>751.764,05</u></b>	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b><u>639.150,16</u></b>	<b><u>669.959,64</u></b>
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		0,00	97.575,48	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		97.575,48	19.839,84
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	97.575,48	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		97.575,48	12.657,51
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		537.505,91	569.717,18	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	7.182,33
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		105.612,50	110.517,47	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		541.574,68	565.648,41
PENSAO ALIMENTICIA		5.028,00	4.626,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		105.612,50	110.517,47
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		121.341,13	101.493,59	PENSAO ALIMENTICIA		5.028,00	4.626,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		1.581,96	1.906,76	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		123.933,21	98.901,51
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		101.873,10	117.984,88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		1.581,96	1.906,76
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	50.057,23	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		103.349,79	116.508,19
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	182.853,25	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	50.057,23
ISS		2.127,28	278,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	182.853,25
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		50.645,31	0,00	ISS		2.127,28	278,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		149.296,63	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		50.645,31	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	84.471,39	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		149.296,63	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		0,00	84.471,39	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	84.471,39
				CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		0,00	84.471,39
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>		<b><u>101.644,25</u></b>	<b><u>19.839,84</u></b>	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>		<b><u>0,00</u></b>	<b><u>101.644,25</u></b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		101.644,25	19.839,84	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		0,00	101.644,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		101.644,25	19.839,84	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	101.644,25
<b>TOTAL</b>		<b>3.907.077,82</b>	<b>3.725.161,85</b>	<b>TOTAL</b>		<b>3.907.077,82</b>	<b>3.725.161,85</b>

### Nota Explicativa:

Foi arrecadado com rendimento de Aplicações financeiras o valor de foi arrecadado no exercício de 2024 o montante de R\$ 156,55 (cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). O repasse do duodécimo feito pelo executivo em 2024 correspondentes a cifra de R\$ R\$ 3.267.771,11 (três milhões duzentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e um reais e onze centavos). Foi feito a devolução de R\$ 120.831,05 (cento e vinte mil oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos), Ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00 (zero), também ficou valor extraorçamentario no valor de R\$ 0,00 (zero), totalizando a pagar para o próximo exercício de R\$ 0,00 (zero), o qual este valor se encontra no caixa e equivalente de caixa.

## 10 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>	<b>101.644,25</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>	<b>4.068,77</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	101.644,25	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DE MAIS OBRIGAÇÕES A CURTO		0,00	4.068,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	101.644,25	VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	4.068,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE MAIS CONTAS	F	0,00	101.644,25	CONSIGNAÇÕES	F	0,00	2.592,08
				CONSIGNAÇÕES	F	0,00	1.476,69
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>737.342,67</b>	<b>761.635,45</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>4.068,77</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>43.775,09</b>	<b>43.775,09</b>				
<b>DE MAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO</b>		<b>43.775,09</b>	<b>43.775,09</b>				
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE	P	43.775,09	43.775,09				
CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS							
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>693.567,58</b>	<b>717.860,36</b>				
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>351.754,15</b>	<b>351.754,15</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>737.342,67</b>	<b>859.210,93</b>
BENS DE INFORMÁTICA	P	50.274,30	50.274,30	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>737.342,67</b>	<b>859.210,93</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	103.453,31	103.453,31	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>737.342,67</b>	<b>859.210,93</b>
VEÍCULOS	P	139.939,99	139.939,99	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		859.210,93	682.730,29
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE	P	16.291,08	16.291,08	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-121.868,26	176.480,64
COMUNICAÇÃO							
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	41.795,47	41.795,47	<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>737.342,67</b>	<b>859.210,93</b>
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>409.772,77</b>	<b>409.772,77</b>				
BENS DOMINICAIS	P	409.772,77	409.772,77	<b>TOTAL</b>		<b>737.342,67</b>	<b>863.279,70</b>
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-67.959,34	-43.666,56				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-67.959,34	-43.666,56				
<b>TOTAL</b>		<b>737.342,67</b>	<b>863.279,70</b>				

### NOTA EXPLICATIVA :

O Ativo circulante que totaliza o valor de R\$ 0,00 (zero), que corresponde aos restos a pagar para o exercício seguinte R\$ 0,00 (zero). Os bens moveis atualizado esta de acordo com o TC 15 que é de R\$ 283.794,81 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) (valor dos bens móveis menos as depreciações), o valor do Imóvel é de R\$ 409.772,77 (quatrocentos e nove mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), já no passivo circulante ficou R\$ 0,00 (zero), no entanto o patrimônio líquido é de R\$ 737.342,67 (setecentos e trinta e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

## 11 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>156,55</b>	<b>174,93</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>1.995.855,39</b>	<b>2.007.262,90</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		156,55	174,93	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.699.693,43	1.655.319,60
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>3.267.771,11</b>	<b>3.208.383,00</b>	ENCARGOS PATRONAIS		351.943,30	351.943,30
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.267.771,11	2.953.383,03	BENEFÍCIOS A PESSOAL		25.108,80	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS		0,00	254.999,97	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>1.227.504,92</b>	<b>839.632,73</b>
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		67.467,15	66.706,27
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00	SERVIÇOS		1.135.744,99	752.989,14
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		24.292,78	19.937,32
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>		<b>3.267.927,66</b>	<b>3.208.557,93</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		<b>166.435,61</b>	<b>13.681,68</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.267.927,66</b>	<b>3.208.557,93</b>	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		166.435,61	13.681,68
				<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>169.999,98</b>
				REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	169.999,98
				<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>		<b>3.389.795,92</b>	<b>1.500,00</b>
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	1.500,00
				<b>TOTAL</b>		<b>3.389.795,92</b>	<b>3.208.557,930</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b>							
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior				
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>		<b>26.500,00</b>	<b>26.500,00</b>				
INVESTIMENTOS		26.500,00	26.500,00				

### Nota Explicativa:

Foi arrecadado com rendimentos de aplicações financeiras o valor de R\$ 156,55 (cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), transferências recebidas foi do Executivo R\$ 3.267.771,11 (três milhões duzentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e um reais e onze centavos) deste valor foi devolvido para o Poder Executivo o valor de R\$ 166.435,61 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), houve incorporação de ativos no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), Houve incorporação de ativos no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**

**12- DOS FLUXO DE CAIXA**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>INGRESSOS</b>	3.805.433,57	3.607.746,53
Receitas derivadas e originárias	156,55	174,93
Outras receitas originárias	0	0,00
Remuneração das Disponibilidades	156,55	174,93
<b>OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS</b>	3.805.277,02	3.607,571
Ingressos Extraorçamentários	537.505,91	654.188,57
Transferências correntes recebidas	3.267.771,11	2.953.383,03
<b>DESEMBOLSOS (incluídos pagto de RP)</b>	3.907.077,82	3.499.442,12
Pessoal e demais despesas	3.000.172,65	2.580.654,34
Transferências concedidas	244.499,44	254.986,30
<b>OUTOS DESEMBOLSON OPERACIONAIS</b>	662.405,73	663.801,48
Desembolsos Extra Orçamentarios	541.574,68	650.119,80
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	120.831,05	13.681,68
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	-101.644,25	108.304,41
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>	0,00	26.500,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	26.500,00
<b>FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	0,00	-26.500,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	-101.644,25	81.804,41
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	101.644,5	19.839,84
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	0,00	101.644,25
Transferências concedidas	244.499,44	254.986,30

**Nota Explicativa:**

Foi arrecadado com rendimentos de aplicações financeiras o valor de R\$ 156,55 (cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), transferências recebidas foi do Executivo R\$ 3.267.771,11 (três milhões duzentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e um reais e onze centavos) deste valor foi devolvido para o para o Poder Executivo o valor de R\$ 166.435,61 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), houve incorporação de ativos no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), Houve incorporação de ativos no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), o saldo bancário ficou para o exercício seguinte o valor de R\$ 0,00 (zeros), correspondente ao valor de restos a pagar. R\$ 0,00 (zero)

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**

**13 - PRGROMA E OBJETIVO**

<b>Programa:</b>	<b>PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Objetivo</b>	Manter as atividades da Câmara Municipal		
<b>Exercício</b>	<b>Planejado</b>	<b>Executado</b>	<b>Variação %</b>
2022	2.420.814,48	2.362.539,02	97,60
2023	2.953.383,03	2.939.876,28	99,54
2024	3.317.873,25	3.147.096,61	94,85

**13.1 - Considerações FINAIS**

Ao encerrarmos o presente relatório, salientamos que a despesa do exercício de 2024 atingiu o montante de R\$ 3.147.096,61 (três milhões cento e quarenta e sete mil noventa e seis reais e sessenta e um centavos), o que proporcionou a esta administração, os meios necessários para cumprimento das ações prioritárias do Legislativo Municipal.

Por fim, resta ressaltar que a despesa com pessoal se comportou dentro dos limites estabelecidos na Constituição Federal, bem como nos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal conforme demonstrativo abaixo: Tabela 10

<b>DESPESAS COM PESSOAL ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2022</b>	
<b>Despesas Bruta com Pessoal</b>	<b>1.967.514,74</b>
Pessoal Ativo	1.456.694,12
Obrigações Patronais (INSS)	61.136,46
Obrigações Patronais (RPPS)	159.711,99
<b>Despesas Não Computadas</b>	<b>0,00</b>
Indenização por demissão	242.999,31
Despesas de Exercício Anteriores	46.972,86
<b>Despesas Liquidadas com Pessoal</b>	<b>1.967.514,74</b>
Repasse Efetivamente Recebido	3.267.771,11
<b>Despesa Total com Pessoal - Art. 29-A CF</b>	<b>60,21%</b>

# ESTADO DE RONDÔNIA

## PODER LEGISLATIVO

### CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Em análise, verifica-se que a folha de pagamento do Poder Legislativo não ultrapassou o limite legal de 70% (setenta por cento), valor repassado pela Prefeitura Municipal no exercício é de R\$ 3.267.771,11 (três milhões duzentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e um reais e onze centavos) e a despesa com pessoal no exercício foi de R\$ 1.967.514,74 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil quinhentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), com base no repasse recebido do duodécimo, foi gasto com despesas de pessoal o percentual 6021%, portanto, não ultrapassando o limite dos 70%.

Temos plena convicção que os números aqui mostrados são fidedignos, informando e refletindo uma regular prestação de contas para uma perfeita análise, com a certeza de que todos os nossos esforços foram voltados para um bom desempenho do processo legislativo em geral.

Procuramos, demonstrar no presente relatório, os principais aspectos da Gestão ocorridos no exercício ora encerrado com clareza e objetividade, pondo-nos a inteira disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para esclarecimentos que se tornarem necessários.

#### **14. Conclusão.**

Pelas análises realizadas neste quadrimestre, o Controle Interno evidenciou que de forma geral e diante da verificação por amostragens realizadas, a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia vem realizando suas atividades de modo regular, as quais constataram que são passíveis de serem regularizadas através de orientações e determinações do Controle Interno, que atua de forma a contribuir e fiscalizar para que todos os atos e procedimentos realizados estejam em conformidade com a legislação.

É o Relatório.

Campo Novo de Rondônia/RO, 25 de Março de 2025.

---

Geraldo Braga da Silva  
Controlador Interno

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO**

Órgão: Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia/RO.

Período: Relatório Anual 2024,

Procedemos aos exames julgados necessários referentes às despesas realizadas no Relatório Anual, nos atos de gestão da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, em complemento ao acompanhamento que vem sendo realizado, de forma setorial, pela Unidade de Controle Interno na aplicação das normas legais, em especial a liquidação e pagamento das despesas públicas.

Dessa forma, consideramos que os exames efetuados nas despesas orçamentária do exercício em referência a Unidade de Controle Interno, não foram evidenciadas impropriedades que comprometam a probidade do Ordenador de despesas e demais responsáveis.

Campo Novo de Rondônia/RO, 25 de Março de 2025.

**Geraldo Braga da Silva**

**Controlador Interno**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Órgão: Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia/RO.

Período: Relatório Anual.

Este Relatório da unidade de Controle Interno do Relatório Anual 2024, da Câmara Municipal, certifica que o mesmo contém as peças básicas e informações exigidas na Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O acompanhamento dos atos da gestão foi efetuado na Unidade de Controle Interno no decorrer do Relatório Anual, sendo necessários para certificar a regularidade das presentes contas, apenas exames complementares, na extensão julgada necessária, conforme já relatado neste relatório da Unidade de Controle Interno.

Desse modo, com base nos exames e informações das despesas orçamentária do exercício, somos de PARECER pela regularidade das contas visto que os lançamentos e relatórios foram elaborados em tempo hábil.

Campo Novo de Rondônia/RO, 25 de Março de 2025.

**Geraldo Braga da Silva**  
**Controlador Interno**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**

**PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Em atendimento a Instrução Normativa nº 013/2004 TCE-RO, atesto que tomei conhecimento do relatório da Unidade de Controle Interno do Relatório Anual 2024, da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, que vai acompanhado do **Certificado e Parecer**, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório apresentados pela Unidade de Controle Interno desta Câmara Municipal, determino que seja:

Publicado na forma da lei, e

Encaminha-se este relatório juntamente com a Prestação de Contas desta Câmara Municipal ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, para conhecimentos e providências necessárias.

Campo Novo de Rondônia/RO, 25 de Março de 2025.

**Thiago Onofre**

**Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia**